

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 7-79

**Dispõe sobre a comemoração anual do «Dia do Operador da Faixa do Cidadão»**

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — A Câmara Municipal de São Paulo comemorará, anualmente, no dia 15 de maio o «Dia do Operador da Faixa do Cidadão».

§ 1.º — A comemoração consistirá na realização de uma Sessão Extraordinária.

§ 2.º — O Presidente designará um Vereador para, na qualidade de orador oficial, discorrer sobre a efeméride.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1979

— Alfredo Martins.

«As Comissões de Justiça e Redação, de Cultura, Educação e Esportes, e de Finanças e Orçamento.»

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER N.º 11/79

Da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Resolução n.º 7/79

O projeto de resolução em exame, de autoria do nobre Vereador Alfredo Martins, dispõe que a Câmara comemorará anualmente, no dia 15 de maio, o "Dia do Operador da Faixa do Cidadão", através da realização de uma sessão extraordinária para esse fim especialmente convocada.

As doudas Comissões de Justiça e Redação e de Cultura, Educação e Esportes examinaram seus pareceres favoráveis à proposição.

Quanto ao aspecto financeiro nada há a opor. O artigo financeiro do projeto em causa dispõe que as despesas supervenientes correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, no caso as constantes do Orçamento Municipal para 1979, destinadas ao uso desta Edilidade, conforme Lei n.º 8815, de 21-11-1978 — Orçamento Municipal.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25 de maio de 1979.

(aa) ALTINO LIMA, Presidente — Paulo Rui de Oliveira, Relator — João Aparecido de Paula.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER N.º 18-79

Da Comissão de Cultura, Educação e Esportes sobre o Projeto de Resolução n. 7-79

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Alfredo Martins, institui o «Dia do Operador da Faixa do Cidadão», a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de maio, em sessão extraordinária, sendo designado um Vereador para discorrer oficialmente sobre a efeméride.

Os rádios-operadores da Faixa do Cidadão, constituem mais de dez mil membros que, diariamente, prestam um serviço inestimável a comunidade, nas mais varia-

das situações, tais como incêndios, catástrofes, inundações, acidentes de trânsito, solicitação de remédios; em chamados de curta duração, em radiotelefonia.

Permite, ainda, comunicados particulares, entre pessoas, incentivando o uso das telecomunicações.

Pelo exposto e pelos relevantes serviços que prestam à cidade, esta Comissão dá o seu parecer favorável.

Sala da Comissão de Cultura, Educação e Esportes, em 11 de maio de 1979.

MARIO AMÉRICO — Presidente

Romeu Rossi — Relator

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER N.º 83/79

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o  
Projeto de Resolução n.º 7/79

O presente projeto de resolução, de autoria do N. Vereador Alfredo Martins, institui o «Dia do Operador da Faixa do Cidadão», a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de maio, com a realização de sessão extraordinária.

Ampara-se a matéria no art. 25, item XII, da Lei Orgânica dos Municípios.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Justiça e Redação,  
em 27 de abril de 1979.

**YUKISHIGUE TAMURA** — Presidente

**Brasil Vita** — Relator

**Romeu Rossi** — **Luiz Peixoto e David Roysen**.